ERRATA

Extrato de Contrato nº 011 – Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto –** Érico Cardoso – Bahia, inscrito no CNPJ – sob nº **16.415.358/0001-15**. Contratada: **Lúcia Neves Silva, PARAMIRIM NE**T, Inscrito no CNPJ sob nº **07.229.816/0001-**30: Prestação de serviços de conexão a rede internet FIBRA ÓPTICA, com as seguintes especificações: acesso assíncrono a rede internet por intermédio da fibra óptica e transmissão de dados por meio da luz, disponibilizando endereço de correio eletrônico reconhecido na internet mundial. Valor da Contratação: R$ 80,00. Data da assinatura: 02/01/2021. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Contem erro no texto publicado no D.O.M, Edição nº 394, dia 05/02/2021.

Onde se Lê: Concede ao Agente Arrecadador, autorização e poderes para fazer o recebimento de contas de água e/ou esgoto e outros documentos de arrecadação. **Valor da Contratação:** R$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real), por documentos arrecadados.

Leia-se: Prestação de serviços de conexão a rede internet FIBRA ÓPTICA, com as seguintes especificações: acesso assíncrono a rede internet por intermédio da fibra óptica e transmissão de dados por meio da luz, disponibilizando endereço de correio.